

- Portaria nº 611.-

O senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são confiadas por lei,

Resolve:

Conceder ao senhor moçoeyr Leuit Giordani 3 (três) meses de licença prêmio, de acordo com a lei nº 132 de 14 de novembro de 1.952, a partir do dia 23 de abril do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 20 de abril de 1.956.

Rozendo Pereira Leite

Prefeito municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura municipal, aos 20 de abril de 1.956.

Araci B. da Fonseca

Dir. G. da Secretaria.